



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO I – Nº e-DOM 250 – CAMARAGIBE, PE, 29 de julho de 2021

PORTARIA Nº 06/2021

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 29/07/2021

PORTARIA Nº06 /2021

EMENTA: Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta dos agentes da GCM por suposta ausência do serviço infringindo o Art. 155 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais c/c Art. 21, inciso II da Lei 739/2017 do Município de Camaragibe/ PE

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei 03/2008 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE), combinado com o art. 64, inciso V da Lei 768/2018 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE).

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 155 da Lei nº 112/92 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais c/c Art. 21, inciso II da Lei nº 739/2017.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 265/2021 da SESEP e análise para instauração de Processo Administrativo Disciplinar enviada a Secretaria de Segurança Pública – SESEP, através do memorando nº 100/2021 da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o fim de apurar o fato descrito no mencionado documento, relativo à suposta infringência ao Art. 155 da Lei nº 112/92 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais c/c Art. 21, inciso II da Lei nº 739/2017.

Art. 2º – A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nomeada através da Portaria 898/2021, deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, mediante a anuência do Procurador-Geral do Município de Camaragibe.

Art.3º – A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade estar à colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º – Esta Portaria entra na data da publicação.

Camaragibe, 28 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 07/2021
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA- 29/07/2021

PORTARIA Nº07 /2021

EMENTA: Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de conduta praticada por agente da GCM infringindo o Art. 154, incisos V, VI, VII do Regime Jurídico dos Servidores Municipais c/c Art. 21, inciso XXXVI e Art.22, inciso VIII da Lei 739/2017 do Município de Camaragibe/ PE.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei 03/2008 (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE), combinado com o art. 64, inciso V da Lei 768/2018 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE CAMARAGIBE).

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 154, incisos V, VI, VII da Lei nº 112/92 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais c/c Art. 21, inciso XXXVI e Art.22, inciso VIII da Lei nº 739/2017.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 265/2021 da SESEP e análise para instauração de Processo Administrativo Disciplinar enviada a Secretaria de Segurança Pública – SESEP, através do memorando nº 100/2021 da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com o fim de apurar o fato descrito no mencionado documento, relativo à suposta infringência ao Art. 154, incisos V, VI, VII da Lei nº 112/92 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais c/c Art. 21, incisos XXXVI e Art.22, inciso VIII da Lei nº 739/2017.

Art. 2º – A Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nomeada através da Portaria 898/2021, deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria, mediante a anuência do Procurador-Geral do Município de Camaragibe.

Art. 3º – A comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade estar à colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º – Esta Portaria entra na data da publicação.

Camaragibe, 28 de julho de 2021.

MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA

Pública

PORTARIA 92/2021

Secretário de Segurança

Publicado por: Arthur Henrique Borba

Código Identificador: 290721025720